



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GOVERNO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO N° 633, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia Representantes das Instituições de Ensino Superior de Alegrete para o Conselho Municipal de Educação – CMEA. *Revoga os decretos nº 679/2021 e 428/2023.*

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de sua atribuição, que lhe confere o Art.101, IV, da Lei Orgânica do Município,
considerando a solicitação realizada através do Ofício nº 047/2015, bem como memorando nº 27.458, oriundos da Diretoria de Educação da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia representantes para compor o Conselho Municipal de Educação – CMEA, conforme a seguir especificado:

I – Representantes das Instituições de Ensino Superior de Alegrete, o mandato é vigente de: 12/12/2025 à 12/12/2029.

- a) Titular – Giciéli Hohemberger Baruá;
- b) Suplente – Carlos Aurélio Dilli Gonçalves.

Art. 2º Ficam revogados o Decreto nº 679, de 19 de outubro de 2021, e o art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 428, de 13 de julho de 2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 16 de dezembro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 694E-0127-6579-5B58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 16/12/2025 09:45:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 16/12/2025 10:42:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/694E-0127-6579-5B58>